



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO V – Nº 992 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 240/2014-GP

Extremoz, 13 de novembro de 2014.

Exmo. Senhor,

Dr. JOSÉ RÊGO JUNIOR

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 21ª. Região

REF.:a resposta do ofício nº 529/2014 – TRT21

Excelentíssimo Senhor,

O Município de Extremoz, por seu Prefeito Constitucional, Klaus Francisco Torquato Rêgo, vem autorizar por 1(um) ano a cessão do servidor SÉRGIO DA SILVA SANTIAGO, para prestar serviço no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com efeitos a partir do dia 12 de dezembro de 2014, conforme

Sendo só para o momento, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Extremoz através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Convoca a Servidora abaixo, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Joaquim de Góis, 89, Centro em Extremoz/ RN, vizinho ao prédio dos correios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar a partir desta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
RELAÇÃO DA DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO DA SAÚDE - Edital 001/2012		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
A03 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS		
552	WALTENIA KATIANE SILVA AZEVEDO DUARTE	4 - DEFICIENTE

Cíntia Nunes T. M. de Castro
Secretária de Saúde

Klauss Francisco
Torquato Rêgo
Prefeito de Extremoz

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.200.503,00	69.200.503,00	8.621.269,18	12%	46.628.980,26	67%	22.571.522,74
RECEITAS CORRENTES	54.397.876,00	54.397.876,00	8.469.949,18	16%	44.887.897,70	83%	9.509.978,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.271.500,00	7.271.500,00	1.402.851,45	19%	9.110.837,69	125%	(1.839.337,69)
Impostos	6.750.000,00	6.750.000,00	1.236.491,45	18%	7.600.589,54	113%	(850.589,54)
Taxas	461.500,00	461.500,00	166.360,00	36%	1.510.248,15	327%	(1.048.748,15)
Contribuição de Melhoria RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	-	0%	-	0%	60.000,00
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas RECEITA PATRIMONIAL	780.000,00	780.000,00	100.117,06	13%	463.804,16	59%	316.195,84
Receitas Imobiliárias	421.500,00	421.500,00	71.076,63	17%	410.589,08	97%	10.910,92
Receitas de Valores Mobiliários	6.500,00	6.500,00	-	0%	-	0%	6.500,00
Receita de Concessões e Permissões	415.000,00	415.000,00	71.076,63	17%	410.589,08	99%	4.410,92
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção	-	-	-	-	-	-	-

Vegetal								
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	3.034.140,00	3.034.140,00	-	0%	4.602,55	0%	3.029.537,45	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.783.982,00	41.783.982,00	5.875.099,63	14%	30.942.563,80	74%	10.841.418,20	
Transferências Intergovernamentais	41.363.062,00	41.363.062,00	5.875.099,63	14%	30.871.463,80	75%	10.491.598,20	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Convênios	415.920,00	415.920,00	-	0%	71.100,00	17%	344.820,00	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.106.754,00	1.106.754,00	1.020.804,41	92%	3.955.500,42	357%	(2.848.746,42)	
Multas e Juros de Mora	223.183,00	223.183,00	220.852,98	99%	592.091,49	265%	(368.908,49)	
Indenizações e Restituições	43.071,00	43.071,00	-	0%	10.200,57	24%	32.870,43	
Receita da Dívida Ativa	834.776,00	834.776,00	8.271,29	1%	266.680,22	32%	568.095,78	
Receitas Correntes Diversas	5.724,00	5.724,00	791.680,14	13831%	3.086.528,14	### #	(3.080.804,14)	
RECEITAS DE CAPITAL	14.802.627,00	14.802.627,00	151.320,00	1%	1.741.082,56	12%	13.061.544,44	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	

Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	58.086,00	58.086,00	-	0%	-	0%	58.086,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	25.188,00	25.188,00	-	0%	-	0%	25.188,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.744.541,00	14.744.541,00	151.320,00	1%	1.741.082,56	12%	13.003.458,44
Transferências Intergovernamentais	800.000,00	800.000,00	-	0%	-	0%	800.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	13.944.541,00	13.944.541,00	151.320,00	1%	1.741.082,56	12%	12.203.458,44
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	69.200.503,00	69.200.503,00	8.621.269,18	12%	46.628.980,26	67%	22.571.522,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-

Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	69.200.503,00	69.200.503,00	8.621.269,18	12%	46.628.980,26	67%	22.571.522,74
DÉFICIT (VI)	0	0	0	-	125.272,26	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	69.200.503	69.200.503,00	8.621.269		46.754.252,52	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.200.503,00	30.445,35	69.230.948,35	3.321.328,10	57.824.053,20	9.200.183,84	46.754.252,52	68%	22.476.695,83
DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.537.976,00	9.073.220,43	63.611.196,43	2.984.441,77	54.015.182,99	8.860.003,42	43.539.148,50	68%	20.072.047,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.857.369,00	4.871.689,88	36.729.058,88	(300.399,09)	33.154.941,72	5.372.541,56	26.280.094,71	72%	10.448.964,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.800,00	-	42.800,00	-	-	-	-	0%	42.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	22.637.807,00	4.201.530,55	26.839.337,55	3.284.840,86	20.860.241,27	3.487.461,86	17.259.053,79	64%	9.580.283,76
INVESTIMENTOS	14.562.527,00	(8.942.775,08)	5.619.751,92	336.886,33	3.808.870,21	340.180,42	3.215.104,02	57%	2.404.647,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.379.027,00	(8.578.030,08)	4.800.996,92	246.561,01	3.074.202,22	249.855,10	2.480.436,03	52%	2.320.560,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.183.500,00	(364.745,00)	818.755,00	90.325,32	734.667,99	90.325,32	734.667,99	90%	84.087,01
RESERVA DO	100.000,00	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-

RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	69.200.503,00	30.445,35	69.230.948,35	3.321.328,10	57.824.053,20	9.200.183,84	46.754.252,52	68%	22.476.695,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Móvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívidas Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Móvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	69.200.503,00	30.445,35	69.230.948,35	3.321.328,10	57.824.053,20	9.200.183,84	46.754.252,52	68%	22.476.695,83
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	69.200.503,00	30.445,35	69.230.948,35	3.321.328,10	57.824.053,20	9.200.183,84	46.754.252,52	-	-

ÍCONE
Sistemas -
WinScpF
'(V23.18.144.03
74)'

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	2.400.000,00	2.400.000,00	-	2.137.656,72	356.276,12	1.781.640,46	74%	618.359,54
031-Acao Legislativa	2.400.000,00	2.400.000,00	-	2.137.656,72	356.276,12	1.781.640,46	74%	618.359,54
04 - ADMINISTRACAO	17.113.959,00	22.694.176,47	824.058,16	16.908.397,62	3.006.428,73	14.701.978,09	65%	7.992.198,38
121-Planejamento e Orcamento	818.880,00	1.054.331,14	1.366,65	894.330,33	165.969,97	809.744,35	77%	244.586,79
122-Administracao Geral	15.491.033,00	20.792.863,40	806.262,98	15.532.991,75	2.773.257,54	13.439.326,15	65%	7.353.537,25
123-Administracao Financeira	81.288,00	81.288,00	-	-	-	-	0%	81.288,00
124-Controle Interno	190.626,00	190.626,00	-	48.100,00	7.400,00	38.233,33	20%	152.392,67
125-Normatizacao e Fiscalizacao	430.072,00	532.301,93	16.428,53	432.975,54	59.801,22	414.674,26	78%	117.627,67
131-Comunicacao Social	102.060,00	42.766,00	-	-	-	-	0%	42.766,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.410.600,00	1.261.578,50	47.017,20	347.058,30	103.155,49	268.675,27	21%	992.903,23
241-Assistencia ao							0%	

Idoso	269.490,00	76.590,00	-	-	-	-	-	76.590,00
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	39.445,00	43.943,00	-	5.070,00	-	5.070,00	12%	38.873,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	667.045,00	384.995,00	-	172.101,86	24.637,49	130.531,27	34%	254.463,73
244-Assistencia Comunitaria	2.434.620,00	756.050,50	47.017,20	169.886,44	78.518,00	133.074,00	18%	622.976,50
10 - SAUDE	14.021.731,00	16.309.932,43	1.034.051,57	14.706.169,09	1.973.868,91	10.618.676,04	65%	5.691.256,39
301-Atencao Basica Hospitalar e Ambulatorial	10.825.574,00	11.360.237,86	701.928,55	10.069.977,84	1.469.775,21	7.438.073,63	65%	3.922.164,23
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	2.394.960,00	4.104.771,12	324.929,72	3.937.082,24	438.513,47	2.606.069,72	63%	1.498.701,40
304-Vigilancia Sanitaria	534.268,00	387.964,25	5.810,00	365.190,51	5.810,00	292.597,61	75%	95.366,64
305-Vigilancia Epidemiologica	12.840,00	12.840,00	-	-	-	-	0%	12.840,00
254-089,00	444.119,20	1.383,30	333.918,50	59.770,23	281.935,08	63%	162.184,12	
11 - TRABALHO	407.584,00	195.368,89	-	90.414,17	-	90.414,17	46%	104.954,72
334-Fomento ao Trabalho	407.584,00	195.368,89	-	90.414,17	-	90.414,17	46%	104.954,72
12 - EDUCACAO	20.251.629,00	22.020.865,34	1.084.244,42	20.589.211,18	3.374.715,08	16.411.545,43	75%	5.609.319,91
306-Alimentacao e Nutricao	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	0%	15.000,00
361-Ensino Fundamental	17.725.464,00	20.691.932,72	1.072.744,42	19.950.334,39	3.350.636,57	15.826.721,47	76%	4.865.211,25
364-Ensino Superior	469.082,00	126.989,89	-	1.589,87	-	664,87	1%	126.325,02
365-Educacao Infantil	1.070.139,00	947.498,73	11.500,00	637.286,92	24.078,51	584.159,09	62%	363.339,64
366-Educacao de Jovens e Adultos	971.944,00	239.444,00	-	-	-	-	0%	239.444,00
13 - CULTURA	675.193,00	441.355,51	112.927,00	404.060,51	136.040,87	375.247,55	85%	66.107,96
392-Difusao Cultural	675.193,00	441.355,51	112.927,00	404.060,51	136.040,87	375.247,55	85%	66.107,96
15 - URBANISMO	5.735.752,00	668.419,01	-	357.703,19	14.917,02	328.853,19	49%	339.565,82
451-Infra-Estrutura Urbana	5.254.252,00	666.919,01	-	357.703,19	14.917,02	328.853,19	49%	338.065,82
452-Servicos Urbanos	481.500,00	1.500,00	-	-	-	-	0%	1.500,00
17 - SANEAMENTO	165.000,00	165.000,00	-	-	-	-	0%	165.000,00
122-Administracao Geral	165.000,00	165.000,00	-	-	-	-	0%	165.000,00
20 - AGRICULTURA	196.941,00	173.507,34	-	-	-	-	0%	173.507,34
601-Promocao da Producao Vegetal	119.089,00	95.655,34	-	-	-	-	0%	95.655,34
604-Defesa Sanitaria Animal	11.449,00	11.449,00	-	-	-	-	0%	11.449,00
605-Abastecimento	66.403,00	66.403,00	-	-	-	-	0%	66.403,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	1.258.190,00	1.129.104,00	78.189,43	885.393,43	65.459,43	803.579,43	71%	325.524,57
391-Patrimonio Historico, Artístico e Arqueologico	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
695-Turismo	1.208.190,00	1.129.104,00	78.189,43	885.393,43	65.459,43	803.579,43	71%	325.524,57
26 - TRANSPORTE	1.035.013,00	240.771,94	500,00	151.182,94	31.996,87	134.717,94	56%	106.054,00
122-Administracao Geral	1.035.013,00	240.771,94	500,00	151.182,94	31.996,87	134.717,94	56%	106.054,00
27 - DESPORTO E LAZER	682.611,00	375.613,92	3.015,00	158.438,06	-	150.556,96	40%	225.056,96
812-Desporto Comunitario	607.048,00	300.050,92	-	154.865,06	-	150.556,96	50%	149.493,96
813-Lazer	75.563,00	75.563,00	3.015,00	3.573,00	-	-	0%	75.563,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.746.300,00	1.155.255,00	137.325,32	1.088.367,99	137.325,32	1.088.367,99	94%	66.887,01
843-Servico da							94%	

Divida Interna	1.746.300,00	1.155.255,00	137.325,32	1.088.367,99	137.325,32	1.088.367,99		66.887,01
99 - RESERVAS	100.000,00	-	-	-	-	-		
999-Reserva de Contingencia	100.000,00	-	-	-	-	-		
TOTAL	69.200.503,00	69.230.948,35	3.321.328,10	57.824.053,20	9.200.183,84	46.754.252,52		

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 273/2014 Validade: ATÉ 31 DE JULHO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 439
Permissionário: FRANCISCO MAURÍCIO DE MACEDO
Placa: QGB 8498
UF: RN
Chassi: 8AGSU19F0FR137007
Marca e Modelo: I/CHEVROLET CLASSIC LS – 2014/2015

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº 407/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 158
Permissionário: FABRÍCIO FRAGOSO DA SILVA
Placa: MZG 5459
UF: RN
Chassi: 9BGSB19N04B204103
Marca e Modelo: GM/CORSA CLASSIC – 2004/2004

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 388/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 297
Permissionário: ANA CIRIACO DA SILVA
Placa: MZL 6329
UF: RN
Chassi: 9BD17164G72892534
Marca e Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX – 2006/2007

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 401/2015 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 401
Permissionário: GILVANILSON DE SOUZA
Placa: NHE 6909
UF: RN
Chassi: 8AGSA19908R109473
Marca e Modelo: I/GM CLASSIC LIFE – 2007/2008

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU
ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 409/2015 Validade: ATÉ 31 DE MAIO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 176
Permissionário: ADEMAR BENTO DE ALBUQUERQUE
Placa: MYI 4154
UF: RN
Chassi: 9BGSB19N048171575
Marca e Modelo: GM/CORSA CLASSIC – 2004/2004

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 191/2014 Validade: ATÉ 31 DE JUNHO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 087
Permissionário: RICARDO TORRES TARGINO
Placa: OWD 3466
UF: RN
Chassi: 9BGJB75Z0FB123443
Marca e Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT – 2014/2015

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 405/2014 Validade: ATÉ 31 DE JULHO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 111

Permissionário: SEVERINO RAMOS FONSECA RIBEIRO
Placa: KLT 3837
UF: RN
Chassi: 9BWZZZ373YT003266
Marca e Modelo: VW/GOL 1.6 – 1999/2000

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 028/2014 Validade: ATÉ 13 DE JANEIRO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 617
Permissionário: REGINALDO CARLOS DA SILVA
Placa: NNV 8649
UF: RN
Chassi: 9BD119209B1072922
Marca e Modelo: FIAT/DOBLÔ HLX 1.8 FLEX – 2010/2011

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 362/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 088
Permissionário: JOSINO ARAUJO FILHO
Placa: OJX 9139
UF: RN
Chassi: 8AGSU19F0DR172154
Marca e Modelo: I/CHEVROLET CLASSIC LS – 2012/2013

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 003/2014

A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, na pessoa de sua Excelência o Prefeito Municipal Sr. Klauss Francisco Torquato Rêgo, comunica aos interessados que o evento licitatório tomada de preço nº 03/2014, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para executar os serviços de implantação da sinalização turística do município de Extremoz/RN**, foi revogado em função de acentuadas alterações na formalização do projeto base, conforme diligências da Caixa Econômica Federal.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO – PREFEITO MUNICIPAL.

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

• Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;

• Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;

• No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 17 horas da véspera da data da publicação;

• O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;

• Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;

• As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;

• A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação

de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.

• As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;

• No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos: em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;

II- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;

III- as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

• Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;

• As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;

• Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;

• Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:

I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;

II – Os cds e dvd's ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERAL DO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA